



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESEX VERDE PARA SEMPRE

Rua da República, nº 1910, 02 casa da TASA - Bairro: Centro - Porto de Moz-PA - CEP: 68.330-000

ANEXOS - III

Planilha de Pontuação (NÍVEL II)

Nome do Candidato: _____.

CPF: _____.

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
<p>3.3.1 Até 5 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (0,2 ponto a cada mês trabalhado);</p>		
<p>3.3.2 Até 25 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação:</p> <p>serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (1 ponto a cada mês trabalhado);</p>		

<p>3.3.3 Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V. (5 pontos por cada curso aprovado).</p>		
<p>3.3.4 Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);</p>		
<p>3.3.5 Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).</p>		
<p>3.3.6 Até 5 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);</p>		
<p>3.3.7 Mais 10 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e</p>		
<p>3.3.8 Mais 5 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.</p>		
<p>3.3.9 Mais 15 pontos, se possuir curso de nível médio ou técnico profissionalizante.</p>		
<p>TOTAL</p>		

COMISSÃO LOCAL - PORTARIA ICMBIO Nº 1830, DE 29 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ranara da Silva e Silva, Chefe**, em 26/06/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Fernandes Leite, Técnico Ambiental**, em 26/06/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daiany Larissa Ribeiro Carrera, Técnico Ambiental**, em 27/06/2023, às 02:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15085061** e o código CRC **290DF34D**.

